

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 116/2024, que institui o Dia Municipal da Conscientização sobre a Doação de Cordão Umbilical. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista a importância em aumentar significativamente a conscientização e o engajamento da população sobre a importância dessa doação. Através de campanhas educativas e ações de sensibilização, será possível salvar mais vidas e melhorar a qualidade de vida de inúmeros pacientes. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n.º 104/2024, que denomina logradouro público como Travessa Canto dos Pássaros; Projeto de Lei n.º 105/2024, que denomina logradouro público como Travessa Raio de Sol; Projeto de Lei n.º 106/2024, que denomina logradouro público como Travessa Lunar; Projeto de Lei nº 107/2024, que denomina logradouro público Travessa Estrela Cadente; Projeto de Lei nº 108/2024, que denomina logradouro público como Travessa Brilho do Sol; Projeto de Lei nº 109/2027, que denomina próprio municipal como Travessa Luar da Serra; Projeto de Lei nº 110/2024, que denomina logradouro público como Travessa Santa Filomena; Projeto de Lei nº 111/2024, que denomina logradouro público como Travessa Angelim-Vermelho; Projeto de Lei nº 112/2024, que denomina logradouro público como Travessa Daniel de Souza - Bigode; Projeto de Lei nº 114/2024, que denomina logradouro público como Travessa Antonia de Oliveira Corrêa; Projeto de Lei nº 115/2024, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Maria Zaramela Pimentel de Camargo; Projeto de Lei nº 118/2024, que denomina logradouro público como Travessa Aparecido de Oliveira; Projeto de Lei nº 119/2024, que denomina logradouro público como Rua Santistas; Projeto de Lei nº 120/2024, que denomina logradouro público como Travessa Salvador de Oliveira Dorta; Projeto de Lei nº 121/2024, que denomina logradouro público como Travessa Frederico Zanesco; Projeto de Lei nº 122/2024, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Liceno de Araújo; Projeto de Lei nº 123/2024, que denomina logradouro público como Travessa Gasperi; Projeto de Lei nº 124/2024, que denomina logradouro público como Travessa Yolanda Aparecida Vaz de Lima; Projeto de Lei nº 125/2024, que denomina logradouro público como Travessa das Araras; Projeto de Lei nº 126/2024, que denomina logradouro público como Rua dos Pinheiros; Projeto de Lei nº 127/2024, que denomina logradouro público como Rua da Grevilha; Projeto de Lei nº 128/2024, que denomina logradouro público como Travessa Maximiliano Leonardo Coser; Projeto de Lei nº 129/2024, que denomina logradouro público como Travessa Alcides Tovazi; Projeto de Lei nº 130/2024, que denomina logradouro público como Rua Rouxinol; Projeto de Lei nº 131/2024, que denomina logradouro público como Travessa Emilia de Souza Bovi e Projeto de

Lei nº 132/2024, que denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação dos referidos projetos de leis pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 12 de agosto de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação